



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REFERÊNCIA



1. Registro de preços para aquisição e instalação de equipamentos para requalificação de espaços urbanos, para atender as necessidades do Município de Maragogi/AL.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 -A requalificação urbana é um instrumento para a melhoria das condições de vida dos munícipes, tendo em vista que promove a implantação de equipamentos e infraestruturas e a valorização do espaço público com medidas de dinamização social, econômica, cultural e paisagística. Os parques infantis, por exemplo, além de estimular a atividade física, são importantes espaços comunitários para crianças, pois são nesses espaços que elas são estimuladas a um contato maior com o meio que vive, também fazem novos amigos, com quem fazem trocas que favorecem a criatividade de ambos, auxiliando no desenvolvimento cognitivo e motor, além de proporcionar momentos de muito lazer.

2.2 -As solicitações supracitadas seguem abaixo e em anexo, e são parte indissociáveis desse termo de referência.

3. DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT
01	PONTO DE MOTOTAXI: Especificações: Em madeira serrada e eucalipto tratado. Largura: 5m Comprimento: 3m Banco fixado à estrutura largura .40cm Comprimento 3.00m Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	und	1
02	LIXEIRA: Especificações: Em eucalipto tratado e e fechamentos laterais e dos fundos com pinus tratado. Largura: 0,5m Comprimento: 0,4m Altura: 1m	und	28
03	PONTO DE ONIBUS: Especificações: Em madeira serrada e eucalipto tratado e cobertura com telhas ecológicas Largura: 3m Profundidade: 3m Altura: 2,30m Banco com assento medindo 45cm profundidade e 2,70m de comprimento, fabricado com régua de pinus tratado com medidas de 3,0cm de espessura, 10cm de largura. Encosto do banco com 03 toras de eucalipto diâmetro 06cm. Moldura para instalação de mídia no abrigo conjugada na parte de trás, fabricada com toras de 6-8cm, medindo 2,0m largura x 1,0m altura. Ferragens utilizadas (pregos, barras roscadas, porcas, arruelas e parafusos) todas galvanizadas a fogo. Acabamento com lixamento fino (lixa 120) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de pintura protetiva.	und	7
04	ESCALADA DE PEDRAS: Especificações: Em madeira serrada e eucalipto tratado. Equipada com balanço duplo, plataforma elevada, escada de pedras e escorregador. Largura: 2,30m Comprimento: 6,3m Altura: 2,60m O assento deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,0cm, medindo 50cm de largura x 28cm de	und	2



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	<p>profundidade (terá encosto, proteção lateral e frontal), duas laterais com escadas de pedras e um escorregador. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lasca.</p>		
05	<p>CHALÉ SOBERANO: Especificações: Em madeira serrada e eucalipto tratado, é equipado com: dois balanços do tipo cadeirinha, dois balanços do tipo reto, escada de acesso ao chalé elevado com varandas, cavalinho (vai-vem) e escorregador. Largura: 4,40m Comprimento: 3,8m Altura: 3,8m</p>	und	1
06	<p>CHALÉ SOBERANO GOLD: Especificações: Em madeira serrada e eucalipto tratado e equipado com: dois balanços do tipo cadeirinha, dois balanços do tipo reto, escada de acesso ao chalé elevado com varandas, cavalinho (vai-vem) e dois escorregadores. Largura: 5,9m Comprimento: 4m Altura: 3,8m O assento dos dois balanços cadeirinhas deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,0cm, medindo 50cm de largura x 28cm de profundidade (terá encosto, proteção lateral e frontal), Terão 02 escorregadores, em assoalho de pinus Elliottii tratado com comprimento 1,80m x 0,45m de largura, 02 balanços do tipo cadeirinha, 02 balanços do tipo assento reto, 01 vai-vem. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.</p>	und	2
07	<p>CASINHA VENEZA: Especificações: Em madeira serrada e eucalipto tratado, é equipada com: plataforma elevada, subida de pedras, ponte desfiladeiro, balanço duplo, escada de cordas e escorrego. Largura: 5,9m Comprimento: 4,5m Altura: 3,8m O telhado será em telhas ecológicas. O assento do balanço duplo deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,0cm, medindo 50cm de largura x 28cm de profundidade (terá encosto, proteção lateral e frontal), Terão 01 escorregador, em assoalho de pinus Elliottii tratado com comprimento 1,50m x 0,45m de largura, 01 rede de escalada com cordas 100% poliéster multifilados no diâmetro de 14mm na cor verde, 01 mini escalada de pedra. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça</p>	und	2



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	<p>redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.</p>		
08	<p>BANCO COM ENCOSTO: Especificações: Em madeira serrada e eucalipto tratado Largura: 0,5m Comprimento: 1,5m O assento e encosto deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,0cm. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo.</p>	und	11
09	<p>PERGOLADO: Especificações: Vazado em eucalipto tratado. DIMENSÃO: Largura: 2.50m Comprimento: 6.00m Altura: 2.50m, com espaçamento entre pergolas de 30cm de eixo. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.</p>	und	1
10	<p>BARRACA DE FEIRA: Especificações: Em madeira serrada e eucalipto tratado Largura: 2,50m Comprimento: 2,60m Com estrutura, piso e paredes todo em madeira, incluso porta, fechamento frontal, balcão e deck de atendimento com 0,60cm de largura. Ferragens utilizadas (pregos, barras roscadas, porcas, arruelas e parafusos) todas galvanizadas a fogo. Acabamento com lixamento fino (lixa 120) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Instalação através da fixação dos pilares de madeira no solo com concreto. Todos os parafusos deverão ser embutidos na madeira.</p>	und	5
11	<p>MESA DE PIQUENIQUE: Especificações: Largura: 1,5m Comprimento: 0,9m Altura: 0,8m Os bancos são conjugados e possuem dimensões de 1,50m de comprimento x 0,28m de largura x 0,45m de altura, sendo toda confeccionada em pinus Elliottii tratado. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas</p>	und	10



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.</p>		
12	<p>BALANÇO DUPLO, ocupando uma área de aproximadamente 1,20 x 2,5m, confeccionado em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 12 cm, composto por dois troncos cruzados de cada lado e outro interligando às duas traves, também com diâmetro de 12 cm. O assento deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,5 cm, medindo 40 cm de largura X 28 cm de profundidade (terá encosto, proteção lateral e frontal). O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.</p>	und	4
13	<p>GANGORRA SIMPLES, confeccionada em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 11cm, possui dois braços de troncos articulados na parte central. O apoio das mãos é feito em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 4cm e barra de inox com tampões de borracha nas laterais. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas..</p>	und	6
14	<p>BANCO SEM ENCOSTO- Sua estrutura é confeccionada em toras de eucalipto tratado, Com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 6-8cm, o assento deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,0cm. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground.</p>	und	29



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	<p>Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo.</p>		
15	<p>ACADEMIA FITNESS PLUS – Composta por: duas Barras Verticais conjugadas, com 1,80m de comprimento, sendo uma com 2,20m de altura e a outra com 1,80m de altura, confeccionada em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 12cm. As barras transversais serão peças de eucalipto tratado com 4-6cm, medindo 0,85m de vão livre; uma barra horizontal, ocupando uma área de aproximadamente 2,00 x 0,60m. Confeccionada em troncos de eucalipto tratado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 11 cm nos pilares e toras com diâmetro de 06cm as paralelas; 01 prancha de abdominal, ocupando uma área de 2,20 a 2,50 x 0,40 a 0,50m, confeccionada em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 11cm. As pranchas deverão ser em deck de pinus Elliotti tratado, com 10cm de largura e 3,0cm de espessura. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito à segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas</p>	und	2
16	<p>CERCA DE PROTEÇÃO COM TELAS DE NYLON – Com pilares simples a cada 1,2m lineares, confeccionados com eucalipto tratado e diâmetro entre 8 e 10cm, através do processo de autoclave, possuindo 0,9m de altura, com aplicação de tela de nylon no fio 10cmx10cm, na cor verde. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.</p>	Metro linear	149
17	<p>SOCIETY EM EUCALIPTO - Fechamento de alambrado de campo society em toras de eucalipto tratado e tela de nylon com altura máxima de 4m, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 10-12cm, com altura máxima de 5m, travamento com vigas de madeira na parte inferior e superior, redes de</p>	und	1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	proteção com malha 10cmx10cm em todo o perímetro, portão de acesso e duas traves com o tamanho proporcional à área construída, a dimensão será 20m x 40m, com grama sintética de no mínimo 6 mm.		
18	DECK – Estrutura em madeira serrada para piso, medindo 10cm x 2 cm x 300cm	M ²	75
19	ÁREA DE APOIO (BANHEIRO) EM EUCALIPTO , fixado ao solo, plataforma 2,5mx3m com paredes em assoalho, forro em régua, telhas ecológicas, porta em assoalho, estrutura em eucalipto tratado em autoclave e todo o pinus tratado em autoclave com pé direito de 2,4m incluso sanitário, lavatório, fechamento de privacidade em eucalipto de 6-8cm	und	2
20	POSTES DE JARDIM - Poste de jardim com altura útil de até 3,0m com suporte para duas luminárias, incluso eletroduto e fiação embutida, fabricados em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 10-12cm	und	43
21	POSTES DE ILUMINAÇÃO 5m - Poste de iluminação urbana com altura útil de até 5,0m com suporte para duas luminárias, incluso eletroduto embutido, fabricados em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 12-14cm	und	7
22	FUTMESA PERSONALIZADO - 01 mesa profissional de futmese, com personalização do município	und	2
23	GRAMA SINTÉTICA SOCIETY EM EUCALIPTO área de apoio (banheiro) em eucalipto - aplicação de grama sintética sobre contrapiso de cimento.	m ²	125
24	CERCA DE PROTEÇÃO COM EUCALIPTOS A CADA 3cm – Com pilares simples a cada 3cm lineares, confeccionados com eucalipto rústico e diâmetro entre 8 e 10cm, através do processo de autoclave, possuindo 0,9m de altura, com uma área provável de engastamento de 40-50cm no solo. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	m	249

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Caberá à empresa:

4.1.1 - cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições deste instrumento, de forma que os serviços a serem executados estejam dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento e da garantia;

4.1.2 - Manter durante a execução do contrato todas as condições para sua habilitação e qualificação exigidas na formalização do contrato;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 4.1.3 - Executar o serviço na conformidade do estabelecido arcando com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados durante a execução do serviço;
- 4.1.4 - Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados e atender de imediato as solicitações da CONTRATANTE;
- 4.1.5 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 4.1.6 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, conforme dispõe o art. 71, Parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93;
- 4.1.7 - Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela montagem dos itens;
- 4.1.8 - Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o FISCAL DE CONTRATO, dos assuntos relacionados com a execução do Contrato;
- 4.1.9 - Comunicar ao FISCAL DE CONTRATO qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;
- 4.1.10 - Fornecer as ferramentas necessárias para execução dos serviços contratados;
- 4.1.11 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto Contratado, em que se verificarem, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 4.1.12 – Responsabilizar-se, diretamente, pela garantia dos materiais e objeto fornecido;
- 4.1.13 – Refazer, no todo ou em parte, os serviços rejeitados pela fiscalização, em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da notificação formal pelo fiscal;
- 4.1.14 – Remover todo entulho do local da execução dos serviços e fazer a limpeza completa após a finalização da execução de cada serviço, promovendo a sua destinação, de acordo com a legislação ambiental em vigor;
- 4.1.15 – Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho, danos ou prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Maragogi e a terceiros, que tenham conexão com a execução dos serviços contratados;
- 4.1.16 – Responsabilizar-se pela conferência de todas as medidas e quantidades no local, na ocasião de elaboração do orçamento e do cronograma de execução, informando à fiscalização, antes da execução dos serviços, quando houver divergência entre as medidas;
- 4.1.17 – Efetuar sem ônus para a Prefeitura Municipal de Maragogi, as trocas ou substituições de partes, peças ou componentes que venham a se tornar necessárias para a correção dos defeitos constatados;
- 4.1.18 – Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer dos seus empregados;
- 4.1.19 - Substituir qualquer empregado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após comunicação formal, qualquer empregado seu ou de terceiros que, a critério da fiscalização, venha



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com os servidores da Prefeitura Municipal de Maragogi;

4.1.20 – Responsabilizar-se pelos custos a título de deslocamento de seu pessoal, transporte, impostos, taxas, hospedagem, alimentação, peças, fretes, mão-de-obra e outros;

4.1.21 – Apresentar Certificado de Registro no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);

4.1.22 - Apresentar a Licença Ambiental da empresa.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

5.2 - Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução dos serviços;

5.3 - Permitir livre acesso dos funcionários credenciados pela CONTRATADA aos locais de execução dos serviços;

5.4 - Emitir as autorizações de execução de serviços necessárias, numeradas em sequência e assinadas pela autoridade competente;

5.5 – Designar servidor para acompanhar a execução do Contrato;

5.7 - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

6. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1 - A contratação pretendida será realizada através de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei n. 10.520/2022 e Lei n. 8.666/1993.

7. DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado, por ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal, correspondente ao fornecimento executado e aceito definitivamente, devendo ser emitida, obrigatoriamente, com número raiz do CNPJ qualificado no preâmbulo.

7.2 - As notas fiscais deverão ser encaminhadas ao gestor do contrato.

7.2.1 - No corpo da nota fiscal deverá ser especificado o objeto contratado e o período faturado no formato dia/mês/ano.

7.3 - O atesto do gestor do contrato ocorrerá em até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal, que será encaminhada à área financeira para pagamento no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

7.4 - O CONTRATANTE exigirá da CONTRATADA, para fins de pagamento e fiscalização, a apresentação, concomitante à nota fiscal, da documentação apta a comprovar a regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e a Justiça do Trabalho



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



7.5 - Dos valores a serem pagos à CONTRATADA, serão abatidos, na fonte, os tributos federais, estaduais e municipais, na forma da lei.

7.6 - Poderá o CONTRATANTE, após efetuar a análise das notas fiscais, realizar glosas dos valores cobrados indevidamente. Neste caso, a CONTRATADA será informada das razões que motivaram a recusa dos valores.

7.7 - O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, o que será devidamente apontado pelo CONTRATANTE.

7.7.1 - A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

7.8 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente o cumprimento de qualquer obrigação imposta à CONTRATADA, inclusive em virtude de penalidade ou inadimplência.

8. DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - O prazo para a entrega, instalação e montagem dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa. A entrega e montagem deverá ser agendada com a secretaria municipal responsável.

8.2- Os equipamentos deverão ser entregues, em perfeitas condições de uso, conforme as condições e especificações descritas neste instrumento e em todos os seus anexos e proposta apresentada, dentro do horário de expediente da Contratante e nos locais definidos no anexo I.

8.3- A Contratada deverá comunicar, formalmente, a Contratante com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega, instalação e montagem.

8.4 – A Contratante deverá informar a Contratada o local exato para instalação dos equipamentos, de acordo com os endereços constantes no anexo I.

8.5- O recebimento dos equipamentos deverá estar condicionado à observância das condições e especificações técnicas, cabendo à verificação para tal finalidade.

8.6- Os materiais empregados deverão ser de alta qualidade e, com acabamento impecável, sem falhas;

8.7–O acabamento deve ser fino, com material de primeira qualidade, sem farpas ou arestas mal arrematadas;

8.8 - Não serão aceitos brinquedos com junção de quinas em desalinho, com arranhões nas faces externas, e nem com parafusos a mostra;

8.9 - Os equipamentos deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade e proporcionar segurança ao usuário;

8.10 - Todos os produtos deverão respeitar as normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis.

8.11 -Deverão estar incluídos nos preços dos itens, todos os acessórios necessários para a montagem nos mesmos, tais como parafusos, ferragens, porcas, arruelas e outros;

8.12- Terminada a instalação, a Contratada deverá retirar do terreno todos os restos dos materiais utilizados na instalação dos equipamentos, sendo a instalação considerada terminada, após a verificação do bom acabamento de todos os itens instalados.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



9. DO RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - O recebimento e a aceitação obedecerão ao disposto nos arts. 73 a 76 da Lei n. 8.666/1993.

9.2 - Os equipamentos, no ato do recebimento provisório, serão submetidos a conferência minuciosa, a cargo do Gestor indicado pelo Município de Maragogi/AL.

9.3 - O recebimento definitivo dos serviços se dará mediante termo circunstanciado, acompanhado do atesto da nota fiscal, após verificadas as condições de instalação e uso.

9.4 - Caso o CONTRATANTE constate que os equipamentos foram instalados em desacordo com o contrato, com defeito, fora de especificação ou incompletos, a CONTRATADA será formalmente notificada, sendo interrompidos os prazos de recebimento, e os pagamentos suspensos, até que a situação seja sanada.

9.5 - A CONTRATADA é obrigada a substituir, corrigir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificar vício, defeito ou incorreção, mesmo após ter sido ele recebido definitivamente pelo CONTRATANTE.

9.6 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

9.7 - O CONTRATANTE nomeará um Gestor titular e um substituto para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

9.7.1 - A existência e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto contratado.

9.7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.8.666/1993.

10. PRAZO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 - A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

10.2 - A vigência dar-se-á a partir da assinatura do instrumento, que deverá ter seu extrato publicado.

Maragogi/AL, 09 de março de 2023.


AVÂNIL BEZERRA CAVALCANTI NETO

**SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**